



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 06/22

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar à Divisão Municipal de Arrecadação para quando do lançamento dos Carnês do IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano, principalmente o do proprietário Pedro Argemiro Barboza de Oliveira, Inscrição sob nº 10266, Loteamento Quadra: A, Lote: 66, Loteamento: Jardim do Lago, Local do Imóvel: Avenida sem Denominação, 660, fazer constar na localização do Imóvel o nome de **Avenida LAUDELINO BATISTA BORGES** que é o nome oficial daquela via pública, bem como seja feita a devida correção nos demais Carnês dos proprietários de imóveis que estão localizados tanto à sua direita quanto à sua esquerda. (Lei Municipal em Anexo). Caso haja situação semelhante à essa em outros Loteamentos Residenciais, seja feita a devida regularização nos termos da lei.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de justo e oportuno pedido do senhor Pedro Argemiro Barboza de Oliveira, proprietário do referido imóvel, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama quanto à regularização da denominação oficial em seu Carnê de IPTU, e uma vez regularizado esse Carnê em especial, já se aproveita a ocasião para proceder a devida correção nos demais Carnês dos imóveis que estão localizados ao longo de toda a Avenida Laudelino Batista Borges. Em caso de haver situação semelhante à essa que registramos, sugiro que se faça a devida regularização, de acordo com a legislação específica existente.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução junto à Divisão Municipal de Arrecadação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022.


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _14_ / _02_ / _2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente